



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,  
TABELIÃO DO CARTÓRIO DO PRIMEIRO  
OFÍCIO, DESTA COMARCA DE CAMPINA  
GRANDE, DO ESTADO DA PARAÍBA, EM  
VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO: DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA.**

Rodolpho

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, deste Cartório a meu cargo, nele sob **MATRICULA Nº 59.701, EM DATA DE 23/02/2006**, Verifiquei constar registro(s), do teor seguinte: **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 05 da quadra XXVI do loteamento ALVORADA**, bairro SANTO ANTÔNIO, nesta cidade, que mede e limita-se: ao sul, frente, com à RUA BUENOS AIRES, 12,00 metros; ao norte, fundos, com o lote 18 da mesma quadra, 12,00 metros; ao leste, lado esquerdo, com os lotes 03 e 04 da mesma quadra, 30,00 metros; ao oeste, lado direito, com o lote 06 da mesma quadra, 30,00 metros, com uma área total de 360m<sup>2</sup>. Proprietária: ICL - IMOBILIÁRIA CUNHA LIMA LTDA, com sede nesta cidade. Registro Anterior Número R-2-2.350, registrado no CARTORIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 23 de fevereiro de 2006, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.....

**R-1-59.701** - Feito em 23/2/2006 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA datada de 25/6/2003, lavrada NAS NOTAS DA TABELIÃ IVANA C. LIMA SABINO, a proprietária acima, VENDEU a ANNELIESE BORBOREMA CUNHA LIMA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, DO LAR, CPF 931.002.054-72, Registro Geral Nº 513.829-2ª Via-SSP/PB, residente na Dr. RUA SEVERINO CRUZ, 121, CENTRO, nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Dou fé. CAMPINA GRANDE, 23/2/2006, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.....

**R-2-59.701** – Em 14/08/2012 – Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA E BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, datado de 27/07/2012, a proprietária: **ANNELIESE BORBOREMA CUNHA LIMA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da cédula de identidade RG 513.829 2ª via SSP-PB, CIC 931.002.054-72, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Celino Filho, nº 35, Aptº 1018, Mirante, nesta cidade, vendeu a **GUTENBERG OLIVEIRA SANTOS** e sua cõnjuge **MARIA DE LOURDES ISMAEL SANTOS**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele engenheiro, ela empresária, portadores da cédula de identidade RG 588.195 2ª via SSP-PB e 1.073.048 2ª via SSP-PB, CIC 373.883.474-53 e 601.925.504-20, residentes e domiciliados na Rua Napoleão Laureano, nº 657, Alto Branco, nesta cidade, o imóvel: Lote de terreno nº 05 da quadra XXVI do Loteamento Alvorada, bairro Santo Antônio, nesta cidade, no valor de R\$ 50.000,00. Dou fé. Campina Grande, 14/08/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.....

**R-3-59.701** – Em 14/08/2012 – Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA E BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, datado de 27/07/2012; Conforme CLÁUSULA SÉTIMA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas neste instrumento e na respectiva proposta e no regulamento, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), aliena(m) ao **BRDESCO ADMINISTRADORA DE**



**CONSÓRCIOS LTDA**, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento acima citado, e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97, Valor Recursos próprios R\$ 27,04; Valor utilizado para quitação do Saldo Devedor, junto a Interveniante Quitante R\$ 0,00; Valor Carta de Crédito Contemplada R\$ 49.972,96; B – C.M. / SOBRA DE CRÉDITO R\$ 99.945,92; Valor Tarifa avaliação, reavaliação e subst. Garantia R\$ 0,00; Número do Grupo Cod. 0550; Número da Cota Cod. 14; Data da Assembleia 15/02/2012; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente 92,592%; Valor do Saldo Devedor R\$ 172.015,83; Prazo Reembolso 100 meses; Percentual da Prestação 0,925%; Percentual da Última Prestação 0,928%; Valor da Prestação R\$ 1.719,99; Vencimento da Primeira Prestação 10/08/2012; Vencimento da Última Prestação 10/11/2020; Valor de Avaliação R\$ 50.400,00; Foro Eleito Campina Grande/PB. Dou fé. Campina Grande, 14/08/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.....

**R-4-59.701** – Em 21/02/2018 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 18/01/2018, conforme documentos arquivados nestas notas. Pela **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, promove em face do Sr. **GUTENBERG OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 588195-2ª Via-SSP/PB, e CPF nº 373.883.474-53, e sua esposa **MARIA DE LOURDES ISMAEL SANTOS**, brasileira, empresária, RG nº 1.073.048-2ª Via-SSP/PB, e CPF nº 601.925.504-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Napoleão Laureano, nº 657, Alto Branco - Campina Grande/PB, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor. (Prenotação nº 285595 datada de 21/02/2018) (Emolumentos Base R\$ 496,51; FEPJ R\$ 91,36; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 24,83; MP – Ministério Público R\$ 7,94; Total R\$ 620,64; FARPEN R\$ 56,49). Dou Fé. Campina Grande, 21/02/2018, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.....**

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.  
CAMPINA GRANDE, 08 DE MARÇO DE 2018.

*Handwritten signature*  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos Cartório..... R\$ 56,81  
Contribuição FARPEN ..... R\$ 1,27  
Lei 7.410/  
Contribuição FEPJ .....R\$ 11,38  
Lei 6.688/1998.  
ISSQN .....R\$ 2,84  
Total .....R\$ 72,30

**SELO DIGITAL: AGM09771-I4R5**  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rodolpho Alves dos Santos  
1º CARTÓRIO - CARTORÁRIO





SERV. NOT. E REG. IVANDRO CUNHA LIMA  
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 70, EDF. NENZINHA CUNHA  
CAMPINA GRANDE - PB - CEP : 58101000  
Telefone : 833212179

## RECIBO DE PAGAMENTO

	Número de Ordem do Protocolo de Serviço	320517
	Data do Pedido do Protocolo de Serviço	8/3/2018
	Quantidade de Serviços Solicitados	1
Nome do Apresentante ROBERTA NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Valor a Ser Cobrado Pelo(s) Serviço(s)	R\$ 71,03
Nome do Requerente do Serviço ROBERTA NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Valor do Repasse do FARPEN	R\$ 1,27
Código e Descrição do Serviço 64-CERTIDÃO INTEIRO TEOR/VINTENARIA/CINQUENTENARIA 4 ATO	Valor Total Pago Pelo Protocolo de Serviço	R\$ 72,30
Observação	Valor do Repasse do FEPJ	R\$ 2,13

\* FARPEN (FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS) INSTITUÍDO PELA LEI Nº 7.410 DE 3 DE OUTUBRO DE 2.003. ARRECADADAÇÃO REGULAMENTADA PELO PROVIMENTO Nº 05 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.003, ASSINADO PELO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, DESEMBARGADOR RAIFF FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.003.

\* FEPJ (FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO) INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.688 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.998. ARRECADADAÇÃO REGULAMENTADA PELO PROVIMENTO Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 1.999, ASSINADO PELO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, DESEMBARGADOR JOÃO ANTÔNIO DE MOURA E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 21 DE JANEIRO DE 1.999.

Protocolo de Serviço Emitido Pelo Usuário : DJAIRSANTOS em 8/3/2018 às 10:13

**PAGO**  
08 MAR. 2018